



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto Nº 0107/2000

Seropédica 25 de janeiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a denominação da Escola Municipal, construída à Rua Maria Lourenço, Lote 24 e 25 - Qd. 32 - Bairro Fazenda Caxias, em Seropédica - terá o nome - Escola Municipal Professora Racy Ribeiro Morandi.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome da referida Escola.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

DE: _____

JORNAL: _____

PÁGINA: _____